

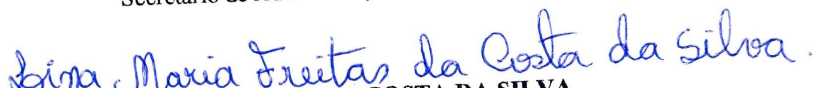
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 07 de maio de 2020.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração do TJ/PA


LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA
Locador

Testemunhas:

Nome: Carlos Alberto C. da Costa
CPF nº 570.469-132-34

Nome: Claudete de Moraes Barros
CPF nº 87565862134

PA-MEM-2020/11674-I

AAI



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2473826.15595072-8593 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202011674I

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2018/TJPA
CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E LINA MARIA
FREITAS DA COSTA DA SILVA,
PARA ABRIGAR O TERMO
JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES
BARATA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017 e, do outro lado, e a Sra. **LINA MARIA FREITAS DA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2366476 PC/PA, CPF nº 428.070.422-87, residente a Avenida Central S/N, no Município de Magalhães Barata/PA, e-mail: linafreitas@ymail.com; doravante designada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual, no percentual de 25 %, a contar de 1º de maio de 2020, conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O novo valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

